

Propostas de emancipação cidadã nas autobiografias de Gandhi, Luther King Jr. e Mandela

Citizen emancipation proposals in the autobiographies of Gandhi, Luther King Jr., and Mandela

Propuesta de emancipación ciudadana en las autobiográficos de Gandhi, King Jr. y Mandela

DOI: 10.1590/1809-5844201918

Ingrid Gomes Bassi¹

<https://orcid.org/0000-0002-6501-3721>

¹(Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Curso de Jornalismo. Rondon do Pará – PA, Brasil).

Resumo

O artigo estuda as propostas de emancipação cidadã nas autobiografias de Mahatma Gandhi (1869-1948), Martin Luther King Jr. (1929-1968) e Nelson Mandela (1918-2013). Para isso, enfoca nas categorias-conceito: “ser” amor (FROMM, 1956, 1976), transutilitário (FROMM, 1977); prática da não violência (MULLER, 2007); dialogia (SENNETT, 2012; RESTREPO, 1998); direitos à comunicação (PERUZZO, 2009) e direitos humanos (GALLARDO, 2014; BOBBIO, 2004; MARSHALL, 1967), da análise de conteúdo (KRIPPENDORFF, 1990; FONSECA JÚNIOR, 2015), que somada à análise hermenêutica (THOMPSON, 2011) compõem o caminho metodológico traçado. Como resultado, observa-se a habilidade em mediar, a partir da experiência dialógica e ativa, desenvolvendo diante de conflitos e situações díspares de direitos humanos, potencialidade de ser e agir em prol do bem-estar coletivo.

Palavras chave: Emancipação. Cidadania. Autobiografias. Gandhi. Luther King Jr. Mandela.

Abstract

The paper studies the citizen emancipation proposals in the autobiographies of Mahatma Gandhi (1869-1948), Martin Luther King Jr. (1929-1968) and Nelson Mandela (1918-2013). To this, it focuses on the concept categories: “love being” (FROMM, 1956, 1976); trans-utilitarian (FROMM, 1977); the practice of nonviolence (MULLER, 2007); dialogue (SENNETT, 2012; RESTREPO, 1998); communication rights (PERUZZO, 2009) and human rights (GALLARDO, 2014; BOBBIO, 2004; MARSHALL, 1967), of the content analysis (KRIPPENDORFF, 1990; FONSECA JÚNIOR, 2015), which added to the hermeneutic analysis (THOMPSON, 2011) compose the methodological path traced. As a result, one can observe the ability to mediate, from the dialogic and active experience,

developing in front of conflicts and different situations of human rights, the potentiality of being and acting for collective well-being.

Keywords: Emancipation. Citizenship. Autobiographies. Gandhi. Luther King Jr. Mandela.

Resumen

Este artículo estudia las propuestas de emancipación ciudadana en las autobiografías de Mahatma Gandhi (1869-1948), Martin Luther King Jr. (1929-1968) y Nelson Mandela (1918-2013). Para ello, enfoca en las categorías-concepto: “ser” amor (FROMM, 1956, 1976); trans utilitario (FROMM, 1977); la práctica de la no violencia (MULLER, 2007); dialógica (SENNETT, 2012; RESTREPO, 1998); derecho a la comunicación (PERUZZO, 2009) y los derechos humanos (GALLARDO, 2014; BOBBIO, 2004; MARSHALL, 1967), de la análisis de contenido (KRIPPENDORFF, 1990; FONSECA JÚNIOR, 2015), que sumada al análisis hermenéutico (THOMPSON, 2011) componen el camino metodológico trazado. Como resultado, se observa la habilidad de mediar, a partir de la experiencia dialógica y activa, desarrollando ante conflictos y las diferentes situaciones de los derechos humanos, potencialidad de ser y actuar en pro del bienestar colectivo.

Palabras clave: Emancipación. Ciudadanía. Autobiografías. Gandhi. Luther King Jr. Mandela.

Introdução

Barack Obama, ex-presidente dos Estados Unidos, convocou os estadunidenses, em seu discurso de encerramento de mandato, a compartilharem outras opiniões, as quais sejam diferentes e, até mesmo, antagônicas. “A política é uma batalha de ideias; ao longo de um debate sadio, priorizamos metas diferentes e meios distintos de alcançá-las” (OBAMA, 2017). A escolha em observar a vida sob o prisma dos interlocutores, como sujeitos ativos e dialógicos, é uma maneira necessária para pensar os conflitos de opinião e fundamentalismos emergentes. Obama (2017) identificou a polarização social em categorizar tudo e todos, num processo que beira ao “natural e inevitável” como uma emblemática ameaça ao sistema democrático, e, assim, para o fortalecimento da política democrática salienta o acolhimento ao contrário.

Soma-se à declaração de Obama outro dado atual, advindo da pesquisa sobre discursos de ódio e xenofobia desenvolvida pela Anistia Internacional em seu relatório anual. No texto, verifica-se o aumento de comportamentos sociais incentivadores da retórica do ódio dificultando a cultura por direitos humanos em todo o mundo, causando a expectativa negativa de populações mais divididas e de territórios mais perigosos para se viver (ANISTIA INTERNACIONAL, 2017).

Contudo, voltar-se para as narrativas de Mahatma Gandhi, Martin Luther King Jr. e Nelson Mandela¹ constitui-se tentativa em refletir como esses ativistas negociaram os

¹ O presente artigo apresenta os resultados simplificados do pós-doutorado em Processos Comunicacionais ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social, na Universidade Metodista de São Paulo, sob supervisão da pesquisadora Cicilia M. Krohling Peruzzo.

conflitos de forma construtiva e propuseram historicidade alternativa. Logo, o objetivo principal deste *paper* é investigar nas obras autobiográficas de Gandhi, Luther King Jr. e Mandela as propostas de emancipação cidadã a partir das suas experiências do viver coletivo cooperativo.

Metodologia de pesquisa

Para a presente pesquisa utilizou-se a hermenêutica de profundidade (HP) desenvolvida por Thompson (2011) na obra “*Ideologia e Cultura Moderna*”. No capítulo sobre a HP, Thompson (2011) propõe a importância da recuperação social das formas simbólicas e suas características estruturais, além da apropriação, quando oportuno, de outros métodos inter-relacionais à HP, primando pela eficiência dos resultados do estudo. Thompson (2011) explica que as formas simbólicas são “[...] construções significativas que exigem uma interpretação; elas são ações, falas, textos que, por serem construções significativas, podem ser compreendidas” (THOMPSON, 2011, p.357).

Nesse sentido, uniu-se para esta pesquisa a HP com a Análise de Conteúdo – AC (KRIPPENDORFF, 1990; FONSECA JÚNIOR, 2015), no objetivo de sistematizar metodologias à organização das análises e interpretações criteriosas.

Thompson (2011) define três procedimentos principais para a aplicação da HP. A análise sócio histórica, a análise formal ou discursiva e a interpretação/reinterpretação. No primeiro passo, o pesquisador compreende as formas simbólicas como itens produzidos, transmitidos e recebidos em condições históricas e sociais específicas. Portanto, o objetivo principal desta análise “[...] é reconstruir as condições sociais e históricas de produção, circulação e recepção das formas simbólicas” (THOMPSON, 2011, p.366).

Para a análise formal, elegeu-se a AC como proposta metodológica a ser inter-relacionada junto à HP, utilizando a análise-conceito (FONSECA JÚNIOR, 2015). Para esta investigação, identificou-se nas experiências autobiografadas pelos autores Gandhi, Luther King Jr. e Mandela, delimitar, compor e apreender temáticas específicas.

O estudo de Thompson (2011, p.374) descreve que: “Ao estudar a estrutura narrativa, podemos procurar identificar os efeitos narrativos específicos que operam dentro de uma narrativa particular, ou elucidar seu papel na narração da história”. Nesse sentido, verificaram-se nas pré-análises das autobiografias, temáticas em comum e significativas na interdisciplinaridade com a cidadania.

No decorrer do método, além de ser produzida a pré-análise dos dados, o entendimento do contexto, as conexões com a realidade de que se fala e de quem analisa, é importante definir a sistematização da análise do conteúdo, a que envolve operações de codificação em função de regras previamente formuladas (KRIPPENDORFF, 1990).

Nas definições de regras da AC, ressalta-se para o presente artigo explicar: o *corpus* como as três autobiografias; as unidades de registro – são partes importantes de uma unidade de amostragem – como as narrativas e experiências de vida dos autores que dialogam com a

cidadania. A partir dessa lógica de codificação foram determinadas as categorias de análise (FONSECA JÚNIOR, 2015).

Diante da densidade de dados do *corpus* de pesquisa, elegeram-se categorias-conceitos, em que pelas narrativas voltadas à cidadania, o analista identifica conceitos-chave seguindo as características de produtividade, pertinência, exclusão mútua, homogeneidade e objetividade (FONSECA JÚNIOR, 2015), além da repetição dos temas-conceitos em cada experiência narrada nas autobiografias.

Logo, como parte do processo de classificação definiram-se as seguintes categorias de análise: 1) “ser”²: amor define-se como ser ativo e aquele capaz de ampliar as vidas relacionadas a partir de suas próprias qualidades (FROMM, 1956, 1976); 2) transutilitário: conceitua-se como qualidade e habilidade humana de transcender as fronteiras fisiológicas e estruturais da vida cotidiana, no intuito de gerar esperança e construir propostas alternativas de utilidade humanizada (FROMM, 1977); 3) prática da não violência: são filosofias, teorias, ferramentas e formas de ação baseadas em comportamentos sociais pacíficos, porém são aparatos de luta e reivindicação para grupos de variadas amplitudes (MULLER, 2007); 4) dialogia: apresenta-se a importância da troca no ouvir o outro, focando no olhar do interlocutor a fim de gerar mais conhecimento recíproco, e, cooperação sobre as questões levantadas no conflito ou na discussão (SENNETT, 2012; RESTREPO, 1998); 5) direitos à comunicação: como característica atual importante para potencializar, democraticamente, a busca dos demais direitos (PERUZZO, 2009) e 6) direitos humanos: como proposta cultural de incorporar todos os direitos e suas dimensões a partir de uma ressignificação popular e democrática, na intenção de somar as práticas cidadãs libertadoras (GALLARDO, 2014; BOBBIO, 2004; MARSHALL, 1967).

Delimitada a AC como método da análise formal da HP, retoma-se à interpretação, como último passo da HP. Thompson (2011) apresenta a interpretação como o momento do método de explicar interpretando sobre o que é dito e representado, fazendo justiça aos construtos situados social e historicamente dos objetos em análise. Como primeiro procedimento sócio histórico (THOMPSON, 2011) recuperam-se brevemente as histórias contadas nas autobiografias.

Autobiografias

Gandhi: a busca por transcendência

Mohandas Karamchand Gandhi escreveu o livro “*Minha vida e minhas experiências com a verdade*” (2014) por volta de 1927, contando com 436 páginas.

² O “ser” entre aspas relaciona-se à ideia de Fromm (1957) do ser humano apenas desenvolver o estado de ser amor quando caracterizado ao olhar do modo ser, diferente da visão do modo ter. Na teoria, Fromm (1957) explica o modo ter como aquele limitador das esferas dos sentidos mais amplos e construtivos do ser amor.

Gandhi descreve, brevemente, na primeira parte, a respeito do seu ambiente familiar, do sentimento de tristeza de ter se casado ainda na idade infantil, da dificuldade da família com a morte do pai, dos seus estudos para se formar em advogado no estrangeiro, da familiaridade com o vegetarianismo, do aprendizado na Inglaterra e da própria desconfiança ao exercer a profissão de advogado quando retorna à Índia.

No segundo momento do livro, Gandhi comenta como foi atuar no seu primeiro processo jurídico, conta sobre sua viagem à África do Sul a trabalho. Narra as descobertas do tratamento desumano que vivencia na África com as pessoas de “cor”, das desigualdades nos navios e no transporte terrestre. Explica que teve seu encontro com a profissão, a de mediar conflitos. Problematisa a respeito da sua timidez em atos públicos e ressalta suas habilidades em entender o outro, inclusive outras religiosidades.

Ao continuar, na terceira parte, explica brevemente sobre sua estada na Índia. Depois, ao retornar à África, em Natal, dá andamento político ao Congresso, formado pela comunidade de indianos e outros colaboradores, tendo como objetivo promover a liberdade de ação aos indianos no país. Nesse momento, narra sobre sua necessidade de potencializar a autopurificação, por meio do voto de viver a *brahmacharya*, em sânscrito, uma vida celibatária e de disciplina. Descreve sua participação ativa como membro da enfermagem, no grupo de apoio para a guerra dos *bôeres* junto à causa britânica. No retorno da guerra, articula procedimentos para a reforma sanitária e para a campanha contra a fome, com colaboração do Congresso. Novamente na Índia, trabalha com advogados para compreender as novas estruturas do Congresso e Parlamento indiano e volta a Natal.

Na quarta parte traz suas experiências em Natal, quando colabora com um grupo de indianos novamente no setor de enfermagem na “rebelião” zulu, ajudando os feridos zulus. Aprofundou-se nos ensinamentos e práticas da dieta alimentar baseada em vegetais. Explica sua aproximação na espiritualidade. Forma com colaboradores uma comunidade à luz do *satyagraha* (a firmeza na verdade, na luta por direitos justos), a *ashram* (em sânscrito “comunidade”). Estuda e experimenta tratamentos médicos de hidroterapia e dieta alimentar.

No final da obra, retorna à Índia e começa a peregrinar no interior do país. Conversa com comunidades locais sobre as mazelas de vida dos indianos, cria propostas comunitárias para resolver situações conflituosas, experimenta o saber das vidas distantes, das aldeias mais humildes e afirma o quanto foi importante sua “firmeza na verdade”, dos seus sacrifícios humanitários e no seu ideal de humano. Por fim, colabora na popularização do Congresso indiano nas aldeias, irrita as autoridades britânicas e vê o indiano se indignar e agir sem medo em busca da sua liberdade e respeito. Ao finalizar a autobiografia, traz a história das reivindicações dos tecelões por matéria-prima.

Luther King Jr.: ativismo não violento

O livro “*A autobiografia de Martin Luther King*” é uma coletânea do material narrado por Martin Luther King Júnior, realizada pelo historiador Clayborne Carson, de 2014.

A obra de 464 páginas traz o trajeto de Luther King Jr. como ativista e um dos autores principais de muitos protestos históricos nos Estados Unidos. Luther King Jr. protagonizou reivindicações dos negros ocuparem de forma igualitária os recintos e espaços públicos, além do direito ao voto e outras marchas expressivas. Na história ocidental, deixou também a possibilidade da prática de protestar a partir da não violência.

O livro apresenta 32 capítulos. No início, há a recuperação autobiográfica de sua infância e da sua herança cultural familiar. Também é descrito o confronto inicial de Luther King Jr. com a desigualdade social e o sistema segregacionista. Pontua-se a união com a musicista Coretta e o alinhamento teórico de protestar à luz da não violência, baseado nas obras de Mahatma Gandhi. Nesse começo, também contextualiza Luther King Jr. como decidido a ser pastor e continuar estudando sobre a teologia social. Finaliza esses capítulos com a ida de Luther King Jr. para Montgomery, para servir na Igreja Batista, da Avenida Dexter.

A inspiração dos protestos, com Rosa Parks ousando desrespeitar as leis segregacionistas ao sentar no assento específico para branco, marca o capítulo oito em diante. Luther King Jr. expõe sobre a trajetória de Parks até os protestos locais de enfrentamento coletivo, com os políticos em Montgomery, contra as leis segregacionistas de assentos nos ônibus. Luther King Jr. protagoniza as manifestações a favor de Parks e une-se a Associação para o Progresso de Montgomery, como membro de chefia, na articulação dos protestos.

No capítulo treze define-se a estratégia formativa do protesto não violento; ensinado por Gandhi, parte-se da lógica de envergonhar o oponente usando o protesto da não violência. Os sujeitos à frente dos protestos apresentavam reivindicações pontuais, também se organizavam coletivamente para saírem às ruas em número significativo, além de terem colaboração participativa de grupos formados por brancos. Luther King Jr. descreve a prática da não violência: ao manifestante cabia receber os xingamentos, abusos, maus-tratos, socos, chutes, cicatrizes e assassinatos sem retornar violentamente. Portanto, na prática dos protestos a maioria dos manifestantes conseguiam resistir pacificamente, mas resistiam, só que faziam uso da não violência como norte de defesa. Para Luther King Jr. esse cenário demarcava as violências praticadas por policiais, políticas e governo, e pelos outros grupos claramente segregacionistas.

Do capítulo catorze para frente, a autobiografia expõe sobre os protestos e as manifestações contrárias à segregação. Explora Luther King Jr., como mediador e colaborador entre as instituições religiosas e privadas, para que elas incentivem as reivindicações, em especial, pagando as fianças de milhares de ativistas presos no país, por participarem das marchas de protestos. Narra a formação de movimentos extra cidade e região sul, nos protestos por direitos e liberdade, tal como a marcha sobre Washington e a campanha de Chicago.

Na finalização da autobiografia, Luther King Jr. narra seu protagonismo contra a posição do governo de levar soldados americanos à guerra do Vietnã. Justifica sobre seu entendimento a respeito da expressão “poder negro”, identificando inicialmente problemas

de característica linguística e política. Finaliza a obra trazendo imaginações futurísticas, afirmando a existência do momento em que o negro será incluído, entretanto não se observa nessa projeção.

Mandela: do direito à vida

O livro “*Nelson Mandela, Longa Caminhada até a liberdade*” (2012) impresso em 1994, dividido em onze partes, apresenta 776 páginas. Nelson Rolihlahla Mandela narra a maior parte da autobiografia no presídio em Ilha Robben, na África do Sul, com a colaboração dos membros mais antigos do partido Congresso Nacional Africano (CNA). Entretanto, alguns capítulos posteriores à época do presídio, são detalhados após a sua eleição e fim do regime do *apartheid* no país.

No início da obra, descreve a infância e o ambiente rural que cresceu. Aponta a morte do pai como o momento desafiador e narra a chance de recomeçar a vida em outras relações de afeto no Grande Local, com a educação do regente e sua família.

No segundo e terceiro momentos, expõe como fugiu para a capital, Johannesburgo, com o companheiro, Justice, filho do regente. Descreve também as experiências de moradia, em cômodos pequenos, até chegar ao assentamento popular de Alexandra. Conta sobre iniciar na política, participando do CNA, além de mencionar sobre os trabalhos e experiência em advogar e mediar. Contextualiza a história do país, identifica o cenário segregado e desumano dos trabalhos, cotidiano, transporte e a vida de forma geral dos negros.

No quarto, quinto, sexto e sétimo capítulos define sua vida pela luta por direitos humanos na África do Sul, esclarece a respeito das escolhas que fez em optar pelo recurso da não violência, ao realizar a desobediência civil e não cooperação ao regime do *apartheid* e, mais à frente na narrativa, pontua a sabotagem e a luta de guerrilha como propostas assertivas contra o governo instalado aos sul-africanos. Justifica essas experiências, em parte, pelo governo decretar Lei Marcial e restringir de forma significativa a sobrevivência de qualquer partido político que vá contra o Nacionalismo do regime do *apartheid*, do presidente Malan. Ainda, no decorrer desses capítulos fala de cada preparação de defesa, argumentos, declarações, cenários e julgamentos, visto que se criou uma atmosfera popular de protestos e manifestações.

No oitavo momento, expõe a sua vivência no presídio, na Ilha de Robben. Descreve a rotina como preso político, o trabalho pesado, o quebrar pedras, a comida à base de milho, a dificuldade de contato com os guardas para as diversas reivindicações.

No nono e décimo capítulo comenta sobre as ressignificações afetivas que a Ilha lhe proporcionou. Descreve que, em razão de algumas reivindicações constantes, conseguiram melhorar dificuldades da prisão. Também pontua que sua atuação como advogado, mesmo clandestino, contribuiu com vários presos que não teriam defesa. Expõe a colaboração política do CNA na prisão, explica como se organizavam, pautavam e decidiam de forma coletiva.

Na parte final, narra a negociação com o então presidente da África do Sul, Klerk, sobre o fim do regime do *apartheid*, e o desmantelamento de várias leis segregacionistas. Expõe como ocorreu o processo de constituição da assembleia nacional, eleita por voto popular, para a ocupação de cargos no governo sul-africano. Descreve a eleição. Fala o discurso que pronunciou, como presidente da África do Sul e, na última parte, reflete experiências pessoais sobre bondade, medo, amor e liberdade.

Resultados & Discussão

A partir da descrição sócio histórica e das definições da AC delimitadas nesta pesquisa, avança-se para as interpretações e reinterpretações, seguindo a ordem de apresentação das autobiografias.

Mahatma Gandhi formou com amigos e colaboradores um espaço de discussão, em razão da sociedade em Natal – África do Sul – praticar preconceito cultural com os trabalhadores indianos que vinham para à cidade em contratos informais, que, de funcionários, os contratantes atribuíam aos indianos características de servidão, além das agressões e violências físicas. Chamado de Congresso, a esfera de informação e protesto proporcionava atmosfera reivindicatória tanto em Natal como para a região, em 1894 (GANDHI, 2014). Nos episódios destas narrativas sobre a formação do Congresso, visualizam-se as categorias-conceito de direitos à comunicação e direitos humanos. A comunicação compartilhada (PERUZZO, 2013) no Congresso interviu na desconstrução representada pelos próprios indianos sobre eles, bem como se ampliou suas construções a respeito dos direitos ao trabalho, à saúde e acesso a bens como os de patrimônio histórico e cultural (BOBBIO, 2004; GALLARDO, 2014).

Gandhi traz as reivindicações dos direitos humanos, do direito à comunicação e do conceito de *satyagraha*, na amplitude do direito a ser (FROMM, 1956, 1976, 1977). Para Gandhi, portanto, a luta cidadã, ao passo que é um direito do indivíduo enquanto formas de ser e agir, também se relaciona a esse cumprimento do ser, para que as reivindicações cotidianas se desdobrem em características voltadas à cidadania de fato.

O direito a ser, em Gandhi, inclui a racionalidade da não violência, ou seja, ao indivíduo cabe o direito de representar-se no mundo de forma a desprezar qualquer forma de violência. Para o filósofo Muller (2007, p.197), Gandhi, ao trazer exigência ética da não violência, “[...] consolida a humanidade do homem, como também na experimentação da estratégia de ação não-violenta, que permite a resolução pacífica dos conflitos”. Provoca, remetendo às práticas de Gandhi, respostas empíricas do poder humano de formular por si próprio resoluções das problemáticas essenciais, as quais se relacionam ao sentido da existência e da própria história (MULLER, 2007, p.198).

A opção pela não violência (MULLER, 2007) do ser em Gandhi liga o indivíduo a outros direitos relacionados, em especial à ternura e ao amor. O amor conceitua-se como estado evoluído do conflito sócio histórico da humanidade (FROMM, 1976), representa-se

também como uma atividade criadora e seu papel é ampliar a vida. A ternura conceitua-se como negativa constante da violência, desde a íntima como a relacionada ao externo. Esse entendimento coloca a presença do outro como indispensável para a conquista das ações à base de ternura (RESTREPO, 1998). A partir dessa proposta sobre ternura, o ser humano desloca sua condição de cidadão desarmado e impotente para fortalecer-se do não comprometimento do “negócio da morte” (RESTREPO, 1998, p.81).

Reconhecido o direito de ser, ternura e amor, a cidadania em Gandhi age como plataforma, conecta os direitos, depois os expressa; assim, corrobora na manifestação da *ahimsa*, em sânscrito, a não violência a todos os seres.

A partir do norte da *ahimsa*, as categorias-conceito de dialogia (SENNETT, 2012; RESTREPO, 1998), do ser transutilitário (FROMM, 1977) e do ser amor (FROMM, 1956, 1976) são identificadas nas narrativas de Gandhi quando retorna para o interior da Índia, ao deparar-se com privações locais, em especial com o detalhamento das condições de abuso e injustiças que sequencialmente os agricultores de anil, na região de Champaran – ao norte da Índia –, eram submetidos pelos proprietários das terras que arrendavam. Ao intermediar a situação, por volta de 1917, Gandhi permanece na localidade por aproximadamente dois anos, ouvindo mais de 100 camponeses, em conjunto com autoridades policiais, e identificando que o problema transcendia a produção de anil e outros impostos abusivos, também envolviam falta de infraestrutura de saneamento básico, educação, autoestima e perspectiva de vida para as famílias (GANDHI, 2014).

Como resultado histórico, o sistema abusivo de produção e arrendamento foi abolido por lei, assim como os impostos ilegais foram indicados para serem ressarcidos aos camponeses. E assim, o Projeto de Lei Agrária foi aprovado e com valor social para a região dos camponeses e suas famílias (GANDHI, 2014).

Para tanto, em Gandhi, o estudo para a cidadania plena compete ao ser humano buscar-se agir de forma ética consigo, num processo anterior à própria reivindicação e luta coletiva. No intuito de anteceder e preparar o processo dialógico com o outro. A não violência em Gandhi permitiu essa observação, porque não ser violento com o outro é necessário para não ser violento consigo. O caminho da luta cidadã sob à luz da não violência prospecta ideologias de percurso histórico diferentes. Nesse sentido, a cidadania inclui o direito à ternura e o amor, e a mudança paradigmática da não violência.

Para Muller (2007), a ideologia da violência instrumentaliza o homem. A tônica para uma cultura da não violência seria a reversão desse processo ideológico de aplaudir e heroizar a violência. “A questão que se apresenta hoje ao homem racional é saber se não seria possível inventar uma outra história experimentando uma outra técnica de ação sem ser a da violência” (MULLER, 2007, p.244), na procura de apoderar esse homem de sua humanidade e valor.

Outro exemplo que remete a categoria-conceito da prática da não violência, é a conciliação entre tecelões e proprietários de fábricas em Ahmedabad, sobre ajuste salarial e condições de trabalho (GANDHI, 2014). Gandhi propôs organizar ações coletivas de

não cooperação entre os operários, assim como formar a *ashram* à luz da prática da não violência (MULLER, 2007), realizando propostas que solidificaram a irmandade humana em comunidade, num ambiente de cooperação, a partir da aproximação das diferenças entre as relações sociais existentes. A busca por esse valor humano nas relações sociais também fez parte da ideia de direitos humanos nas experiências de luta contra a segregação racial e desigualdade social na autobiografia de Martin Luther King Jr.

Luther King Jr. apropriou-se da prática da não violência (MULLER, 2007), categoria-conceito, de Gandhi para a construção de sua prática cidadã, bem como teve o cuidado em incluir aquele outro, vítima do sistema de segregação além do negro, ou seja, a população branca.

No contexto histórico dos boicotes de ônibus segregados, até o momento em que a lei percesse e não tivesse mais divisão no transporte, na cidade de Montgomery, no sul dos EUA, transformou-se em “ato popular de não cooperação” (CARSON; LUTHER KING JR., 2014, p.73-75), os manifestantes iam para suas atividades cotidianas na caminhada e via carona. Esse protesto durou 381 dias, até 1956, quando a Suprema Corte dos EUA declarou inconstitucionais as leis segregacionistas nos ônibus. Segundo Luther King Jr. foi essencial esse movimento ter se organizado a partir da tutela do amor (CARSON; LUTHER KING JR., 2014).

Os ideais vividos de ser amor e transutilitário (FROMM, 1956, 1976, 1977), categorias-conceito, configuraram à Luther King Jr. lutar pelos direitos da sociedade negra, manifestando-se não violentamente, ou seja, não cooperando com o sistema discriminatório nos ônibus, depois nas escolas e demais locais públicos. A configuração posterior do movimento corroborou na reivindicação por igualdade social e pelo direito ao voto.

Esse processo de luta por direitos em que o outro se insere numa proposta assertiva para a unidade, promove a dialogia (SENNETT, 2012; RESTREPO, 1998), categoria-conceito, e a alteridade ao componente da cidadania.

O conceito de alteridade abarca o respeito ao diferente na prospecção de sua diversidade ser contemplada (ARRUDA, 2002) e dialogia como a troca de saberes e experiências na busca de uma resolução em comum, acordada e bem-sucedida, a partir de um diálogo em que impere equidade entre as partes (SENNETT, 2012). Nesse processo, valoriza-se a negociação de diferenças (ARRUDA, 2002). Um dos maiores entraves para essa negociação veio da própria cultura ocidental reforçar a ação unilateral do analfabetismo emocional reduzindo a segundo plano à racionalidade humana o direito e a alternativa do afeto (RESTREPO, 1998). Ao mesmo tempo proporcionando ao “público” todos os direitos e legalizações para governar o “íntimo”.

Para Restrepo (1998), deve-se ainda à cultura ocidental o legado de todas as informações referentes ao íntimo, ao subjetivo, estar distanciado do movimento das ações políticas cotidianas, minimizando a compreensão por uma ética cidadã plena, àquela a qual deveria incluir também como se constroem “íntimamente” as relações de poder em sociedade (RESTREPO, 1998, p.10). A partir dessa premissa de subjugar o valor das

questões referentes à esfera do íntimo e enaltecer tutelando ao “público” o controle, incide a dificuldade das alternativas, como a não violência e a ternura de problematizarem-se como plataformas culturais de direito.

A proposta de cidadania em Luther King Jr. contempla a alteridade na meta de incluir as diferenças e o direito emocional. Esse posicionamento sobre a cidadania é ativo e reconhece nas ações políticas o valor humano da ética do coletivo.

As características de ser ativo fizeram Mandela preferir viver, mesmo no ambiente hostil e torturante da Ilha de Robben (MANDELA, 2012). Na prisão reivindicavam óculos, calças compridas, alimentos iguais, luz para estudo, advertiam sobre injustiças, não importando a dimensão delas. Além disso “[...] lutávamos contra a injustiça para preservar a nossa humanidade” (MANDELA, 2012, p.498).

Em conversas com guardas e outros funcionários do presídio, Mandela descreve o aprendizado no dialogar a partir das referências deles sobre presos políticos. “Ele teria acreditado que éramos terroristas e comunistas que desejam atirar os homens brancos no mar” (MANDELA, 2012, p.514). À medida do desenrolar das conversas, Mandela explicava a ideia não racista do movimento, da política do CNA, da intenção de direitos iguais e, para alguns, o argumento Nacionalista não fazia mais sentido. A ideia central de Mandela era “desarticular os preconceitos” dos guardas e funcionários (MANDELA, 2012, p.558).

Mandela não abdicou de seus direitos fugindo do conflito necessário, pelo contrário foi via conflito, entre os policiais e autoridades na prisão da Ilha, e posteriormente, com o governo, estabelecendo a possibilidade de um contato entre as partes, com o objetivo de gerar equidade entre eles, no intuito de conceder seus respectivos direitos. Por isso a necessidade do ser ativo à adversidade do outro, mesmo diferente e distante (MULLER, 2007).

A perspectiva da alteridade no desenvolvimento da política *pós-apartheid* por Nelson Mandela contribuiu para a base democrática no país condizer com a aproximação dialógica (SENNETT, 2012; RESTREPO, 1998), categoria-conceito. O processo de luta e reivindicação cidadã, por direitos humanos (categoria-conceito), sociais, civis, políticos, direito à comunicação (categoria-conceito), direito à liberdade de ação foi subsidiado pela insistência no diálogo entre partes antagônicas, a partir de conflitos por vezes construtivos. Contudo, a busca por essa cidadania caracterizou-se pela liberdade à vida, pela saudação à vida.

Numa atmosfera marcadamente violenta, em que o extermínio era a saída política do governo, Mandela cooperou emancipando o valor da vida no trato de suas negociações permanentes, agindo de forma ativa com o interlocutor: ora o governo, ora os grupos étnicos, ora as milícias, ora seu próprio partido, recuperando o valor central do direito à vida (FROMM, 1956, 1976, 1977).

O significado do homem esperançoso reivindicador à vida não contabilizada pela violência no país, permite credenciar à cidadania a integridade do humano. Para Fromm (1977), o homem esperançoso é ativo e consegue, das realidades, somar alternativa para diferenciar a humanidade dessas condições. Das condições existentes a dialogia e a alteridade pautaram a luta por direitos humanos em Mandela.

Considerações finais

Na trajetória dos ativistas verifica-se apologia à vida criativa, promovendo justiça pelos pares, por meio da luta cidadã, reivindicando direitos humanos e convivência humana tanto ao prezar alteridade aos seus iguais como aos diferentes, na difícil, porém possível, missão de desafiar ideologias as quais se transformaram em estados orgânicos.

As estruturas orgânicas desenvolvem inclusive a identidade de direitos humanos desvinculada da sua função primeira de igualdade e pró-ação ao ser humano. Para o pesquisador da área Gallardo (2014, p.26), vive-se um protótipo artificial de direitos humanos, pois no imaginário social vigora a ideia de “[...] transformar os inimigos em seres que, por sua maldade, não preenchem o conceito de humanidade”. Esse processo sistematicamente organizado de forma ideológica, moral e política justifica guerras e disputas violentas por apresentarem seres humanos perdedores do pódio da vida.

O pesquisador em direitos humanos propõe como saída um trabalho político integrativo entre as maiorias sociais, com a finalidade de diagnosticarem e revalorizarem os direitos. Indica esse processo como sobrevivência humana, do que se entende como humanidade, depende hoje, do fortalecimento desse processo cultural acerca dos direitos humanos.

Explica como as sociedades estão significativamente diluídas em muitas minorias, o desafio é ressemantizar flexibilizando as particularidades das demandas libertadoras para as maiorias (GALLARDO, 2014). Num movimento de articulação para produzir uma nova cultura de direitos humanos, ressaltando: “[...] sensibilidade de reconhecimento, acompanhamento e solidariedade humana. De uma cultura que aposte no risco de assumir o diferente que se empenha em crescer de maneira libertadora, como referência de aprendizagem e humanidade” (GALLARDO, 2014, p.109).

A construção dessa perspectiva de cultura de direitos humanos reflete a uma possibilidade de experiência civilizadora, a qual casa com o cerne de cidadania proposto por Gandhi, Luther King Jr. e Mandela (GALLARDO, 2014).

Um fator importante nessa articulação de uma cultura por direitos humanos é a problematização dialógica entre as singularidades dos grupos sociais representados, para desenvolverem suas demandas de forma construtiva (MULLER, 2007).

No posicionamento da qualidade da informação e expressão do comunicar, Peruzzo (2009, 2013) inclui a atividade comunicativa, propriamente do direito à comunicação, como parte dos direitos humanos. Fundamenta a importância da comunicação como prática propositiva para emancipar o ser, dando-o possibilidades de conhecer mais profundamente seus próprios direitos em sociedade. “[...] A comunicação pode contribuir nos processos de conhecimento, organização e ação com vistas a assegurar o cumprimento de todos os direitos humanos” (PERUZZO, 2013, p.169).

O direito à comunicação foi utilizado por Gandhi na esfera do Congresso na África do Sul e, posteriormente, na Índia; assim como em toda possibilidade de defesa pública, como também foi incorporado à Mandela como ferramenta de discurso político e educação

antiapartheid nos ambientes de julgamento e manifestações. Luther King Jr. oportunizou dos espaços religiosos, das marchas, passeatas, entrevistas, declarações e outros o direito à comunicação vigorar como plataforma de reivindicação sobre a prática da não violência e a visão dessegregacionista.

As narrativas analisadas evidenciam a importância histórica em negociar a partir das habilidades da dialogia, da alteridade e do modo ser amor. As travessias dos autobiografados a partir dos compartilhamentos de cidadania e das características de ação à dialogias, reestruturaram direitos humanos mais próximos de seus valores humanos, promovendo a vida em coletivo, no desafio permanente por justiça nas relações sociais.

Ao caminhar para as finalizações, verificaram-se que as experiências e saberes nas autobiografias agregaram conceitos à cidadania, contribuindo a respeito da emancipação do indivíduo, bem como do indivíduo na dinâmica com o coletivo. No movimento das sociedades cada vez mais complexas e diversificadas, pensar em cidadania na ótica dos ativistas é proporcionar luz às formulações sobre dialogia, alteridade, não violência, ser ativo, esperançoso, terno e amoroso, para além das conceituações, é encontrar nessas referências acertos à vida prática e apta à negociação.

Referências

- ARRUDA, A. (Org.). **Representando a alteridade**. 2 ed. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2002.
- ANISTIA INTERNACIONAL. Anistia Internacional diz que discurso de ódio ameaça direitos humanos em todo o mundo. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 22 fev. 2017. Disponível em: http://internacional.estadao.com.br/noticias/geral,anistia-internacional-diz-que-discurso-de-odio-ameaca-direitos-humanos-em-todo-o-mundo,70001675199?utm_campaign=a_nexo_2017223&utm_medium=email&utm_source=RD+Station. Acesso em: 23 jan. 2017.
- BOBBIO, N. **A era dos direitos**. Trad. Carlos Nelson Coutinho. 3 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
- CARSON, C. (Org.); LUTHER KING JR, M. **A autobiografia de Martin Luther King**. Trad. Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.
- FONSECA JÚNIOR, W. C. Análise de Conteúdo, In: DUARTE, J.; BARROS, A. (Orgs). **Métodos e Técnicas de Pesquisa em Comunicação**. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2015.
- FROMM, E. **A Arte de Amar**. Trad. Milton Amado. São Paulo: Martins Fontes, 1956.
- _____. **Ter ou ser?** Trad. Nathanael C. Caixeiro. 4 ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1976.
- _____. **A Revolução da Esperança: Por uma Tecnologia Humanizada**. Trad. Edmond Jorge. 3 ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1977.
- GALLARDO, H. **Teoria Crítica**. Matriz e possibilidade de direitos humanos. Trad. Patricia Fernandes. 1 ed. São Paulo: Editora Unesp, 2014.
- GANDHI, M. K. **Autobiografia – minha vida e minhas experiências com a verdade**. Trad. Humberto Mariotti et al. 8ª ed. São Paulo: Palas Athena, 2014.
- KRIPPENDORFF, K. **Metodología de análisis de contenido**. Teoria y práctica. Barcelona-Buenos Aires-México: Ediciones Paidós, 1990.

MANDELA, N. **Longa caminhada até a liberdade**. Trad. Paulo Roberto Maciel Santos. Curitiba: Nossa Cultura, 2012.

MARSHALL, T. H. **Cidadania, classe social e status**. Trad. Meton Porto Gadelha. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

MULLER, J. **O princípio da não-violência**. Uma trajetória filosófica. Trad. Inês Polegato. São Paulo: Palas Athena, 2007.

OBAMA, B. Leia íntegra do discurso de despedida de Barack Obama. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 11 jan. 2017. Disponível em: <http://internacional.estadao.com.br/blogs/eua-2016/leia-integra-do-discurso-de-despedida-de-barack-obama/>. Acesso em: 13 jan. 2017.

PERUZZO, C. M. K. **Movimentos sociais, cidadania e o direito à comunicação comunitária nas políticas públicas**. Revista Fronteiras. São Leopoldo: UNISINOS, v.11, n.1, p.33-43, 2009. Disponível em: <http://revistas.unisinos.br/index.php/fronteiras/article/view/5039>. Acesso em: 23 jan. 2017.

_____. **Comunicação nos movimentos sociais: o exercício de uma nova perspectiva de direitos humanos**. Revista Contemporânea, comunicação e cultura. Bahia: UFBA/POSCOM, v.11, n.1, p.138-158, 2013. Disponível em: <http://www.portalseer.ufba.br/index.php/contemporaneaposcom/article/view/6980>. Acesso em: 23 jan. 2017.

RESTREPO, L. C. **O Direito à Ternura**. Trad. Lúcia M. Endlich Orth. 3 ed. Petrópolis-RJ: Editora Vozes, 1998.

SENNETT, R. **Juntos**. Os rituais, os prazeres e a política da cooperação. Rio de Janeiro: Record, 2012.

THOMPSON, J. B. **Ideologia e Cultura Moderna**. Teoria social crítica na era dos meios de comunicação de massa. 9 ed. Petrópolis-RJ: Editora Vozes, 2011.

Ingrid Gomes Bassi

Pós-doutora em Comunicação Social pela Universidade Metodista de São Paulo (Umesp). Especialista em Globalização e Cultura pela Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo. Professora do Magistério Superior na Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará. Coordena os projetos de pesquisa: “Para além da crítica. Estudo sobre comunicações contemporâneas na interface com as novas exigências de alteridade para sociedades complexas”; “Observatório I: Mapeamento dos meios de comunicação de Rondon do Pará e Marabá”. Integrante do Núcleo de Estudos de Comunicação Comunitária e Cidadania - COMUNI e do Grupo AlterMídia - Estudos sobre Mídia e Alteridade. E-mail: ingrid.bassi@unifesspa.edu.br.

Recebido em: 01.03.2017

Aprovado em: 21.01.2019

